

INFORMAÇÃO

No seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e com o intuito de contenção do contágio de COVID 19, a **Junta de Freguesia de Fátima** informa:

Reabertura do Cemitério de FÁTIMA, a partir do dia 18 de maio de 2020, obedecendo às normas de segurança recomendadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e a atual legislação em vigor:

Horário:

- Segunda-feira: 13h30m – 19h00m
- Terça-feira: 13h30m – 17h00m
- Sexta-feira: 13h30m – 17h00m
- Sábado: 16h00m – 19h00m

Acesso ao Cemitério:

- Uso obrigatório de máscara;
- Obrigatório a desinfeção das mãos com álcool gel aquando da entrada;
- Permanência simultânea para visita dos entes queridos limitada a 20 pessoas;
- Tempo de permanência no interior para visita será limitado a 15 minutos;
- Só poderão permanecer duas pessoas junto de uma sepultura, respeitando o distanciamento de 2 m;
- Os materiais usados para manutenção e limpeza das campas (vassouras, baldes, entre outros) não poderão permanecer no cemitério, nem ser partilhado com outro visitante;
- Qualquer material, acima referido, deixado no cemitério será retirado e eliminado pelos colaboradores;

Celebrações Fúnebres:

- Aquando da realização dos funerais não é permitida visitas ao cemitério;
- A participação nos funerais é limitada a familiares do defunto, devendo os mesmos respeitar o distanciamento recomendado e o uso obrigatório de máscara;
- Na Casa Mortuária só poderá permanecer o defunto.

NOTA: Estas medidas poderão ser revistas a qualquer momento, mediante orientações da DGS.

Fátima, 8 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Humberto António Figueira da Silva